



**Argumentative-discursive operators in/for the construction of meanings in
“The bias of stupidity or question of debauchery”**

**Operadores argumentativo-discursivos na/para construção de
sentidos em “O viés da burrice ou uma questão de deboche”**

PEREIRA, David Christian de O.⁽¹⁾; PINHEIRO, Zelinda M. A.⁽²⁾

⁽¹⁾ 0000-0002-7947-8036; Centro Universitário Cesmac, Professor e Pesquisador, Brazil. E-mail: prof.davidoliveira4@gmail.com.

⁽²⁾ 0000-0000-0000-0000; Centro Universitário Cesmac, Professora e Pesquisadora, Brazil. E-mail: zelindapinheiro@cesmac.edu.br.

O conteúdo expresso neste artigo é de inteira responsabilidade dos/as seus/as autores/as.

ABSTRACT

Every enunciation is permeated by argumentation built at the intersection of ideas verified in the enunciation itself, with specific resources/elements for this purpose, establishing relationships of meaning. Such resources were coined by Ducrot in 1972 as “argumentative operators”. The place of production and reception of texts linked to space-time constitute preponderant factors for what we propose with this reflection, namely: to analyze the presence of argumentative operators/articulators in the construction of the text “The bias of stupidity or a question of debauchery”, of the columnist Marina Andrade, reflecting on how the construction of the enunciative process occurred. The excerpts selected for analysis were those that could provide a greater number of articulating elements, enabling a more significant display of some of the main argumentative strategies used in/for textual production and, consequently, of meanings. The analysis allowed us to confirm that observing and reflecting on argumentative operators provides a more comprehensive reading of the relations between the periods, allowing the recognition of the discursive strategies used by the textual producer.

RESUMO

Toda enunciação é perpassada pela argumentação construída no cruzamento de ideias verificadas no próprio enunciado, com recursos/elementos específicos para este fim, estabelecendo relações de sentido. Tais recursos foram cunhados por Ducrot em 1972 como “operadores argumentativos”. O lugar de produção e recepção de textos ligados ao espaço-tempo constitui fatores preponderantes para aquilo a que nos propomos com esta reflexão, a saber: analisar a presença dos operadores/articuladores argumentativos na construção do texto “O viés da burrice ou uma questão de deboche”, da colunista Marina Andrade, refletindo sobre como se deu a construção do processo enunciativo realizado. Os trechos selecionados para análise foram os que puderam possibilitar um maior número de elementos articuladores, possibilitando uma amostra mais significativa de algumas das principais estratégias argumentativas usadas na/para produção textual e, conseqüentemente, de sentidos. A análise nos possibilitou confirmar que observar e refletir sobre operadores argumentativos propicia uma leitura mais compreensiva sobre as relações entre os períodos, possibilitando reconhecimento das estratégias discursivas realizadas pelo produtor de um texto.

**INFORMAÇÕES DO
ARTIGO**

Histórico do Artigo:

Submetido: 04/10/2021

Aprovado: 10/05/2022

Publicação: 01/07/2022



Keywords:

Operators,
Argumentation, Enunciation
and discourse.

Palavras-Chave:

Operadores,
Argumentação, Enunciação
e discurso.

Argumentação e Linguagem

A maneira de interpretar os enunciados é procedimento que requer, sempre, olhares multitemáticos, lançados a partir de diferentes construções perceptivas da realidade que nos circunda, razão por que nem sempre conseguimos enxergar com facilidade aquilo que está para além do que está posto.

A prática da apuração/compreensão de possíveis sentidos é uma tarefa árdua, pois dependerá do funcionamento e operacionalização linguística de cada locutor ou interlocutor, suas experiências de letramento, sua criticidade, curiosidade e capacidade de abstração ou reflexão contínua sobre um dado tema. Assim, estudar a argumentatividade de um discurso é observar os aspectos ligados ao tema, aos posicionamentos, à construção dos enunciados e às condições de circulação de um texto.

Na *Teoria da Enunciação*, o foco examinado é, acima de tudo, o modo como se diz o que é dito. As condições de produção da enunciação como tempo, lugar, objetivos e público-alvo, por exemplo, são fatores que estabelecem o sentido, constituindo uma relação entre linguagem e ação. (Koch, 1998, p.6)

As marcas linguísticas da enunciação, percebidas por meio do uso de modalizadores, procuram dotar os enunciados apresentados de força argumentativa, estabelecendo a relação de comunicação entre os interlocutores. É isso o que será demonstrado com a utilização de operadores argumentativos para a construção de sentidos que têm função, ainda de acordo com os autores citados, com a indicação da “força argumentativa dos enunciados e a direção para a qual apontam”. Dessa forma, para entendermos o sentido da palavra necessitaremos, sempre, entender a situação de discurso, ou seja, referenciar as possíveis intenções argumentativas que guiam a fala, uma vez que nada é independente no discurso; tudo se entrelaça.

Assim sendo, este artigo objetiva analisar a presença dos operadores/articuladores argumentativos na construção do texto “*O viés da burrice ou uma questão de deboche*”, elaborado pela colunista Marina Andrade, em novembro de 2019, refletindo sobre como se deu a construção do processo enunciativo realizado. Os trechos selecionados para análise foram os que, segundo nossa percepção, puderam possibilitar um maior número de elementos articuladores, possibilitando uma amostra mais significativa de algumas das principais estratégias argumentativas usadas na/para produção textual e, conseqüentemente, de sentidos.

Referencial Teórico

As pesquisas acerca da presença da argumentação na língua foram marcados pelas teorias desenvolvidas por Oswald Ducrot e Jean-Claude Anscombre. Tais linguistas inauguraram, na Semântica Argumentativa, a Teoria de Argumentação na Língua (TAL). Para os pensadores, a argumentação está na língua, responsável por determinar para onde vai o

discurso do locutor. Segundo Ducrot,

[...] muitos atos de enunciação têm uma função argumentativa [...] essa função tem marcas na própria estrutura do enunciado: o valor argumentativo de uma frase não é somente uma consequência das informações por ela trazidas, mas a frase pode comportar diversos morfemas, expressões ou termos que, além de seu conteúdo informativo, servem para dar uma orientação argumentativa ao enunciado, a conduzir o destinatário em tal ou qual direção. (Ducrot, 1973, p. 178)

Em seu texto sobre a importância da argumentação na práxis jurídica, Pinheiro (2008) traz os estudos do filósofo e jurista Perelman (2014), que propõe uma *Teoria da Argumentação* ou *Nova Retórica*, baseada no estudo das técnicas discursivas que admitem larguear a adesão dos espíritos às teses que são trazidas ao seu assentimento; isso porque toda atividade discursiva tem como escopo interferir na apreciação e preferência de seus interlocutores. Para tanto, o discurso fixa, em sua estrutura, dados linguísticos com unidades significativas que são articuladas com o intento de propiciar orientações argumentativas que irão convencer.

Consoante Charaudeau (2014), a maneira como a asserção de partida estará relacionada à de chegada será determinada pela conexão entre as orações, operando em relação de causalidade. Assim, necessário se faz o uso de operadores argumentativos, responsáveis pela condução argumentativa dos enunciados.

É sabido que sob o ponto de vista discursivo, a linguagem não é vista apenas como meio de comunicação, mas também enquanto meio para interações sociais. Esse caráter argumentativo da linguagem enquanto interação social, apreendido através dos elementos linguísticos, é apontado nos estudos Ducrot, conforme afirmou Koch (2002, p.21), ao assinalar que “[...] a argumentatividade está inscrita na própria língua. É a esses mecanismos que se costuma denominar marcas linguísticas da enunciação ou da argumentação [...]”. É com essa concepção que a linguagem passa a ser vista como forma de ação sobre o mundo, atribuída de intencionalidade, que tende a influenciar o interlocutor, pois contribui para que ele compartilhe de determinadas convicções.

Além do mais, a importância argumentativa de uma frase não é somente consequência de informações trazidas por ela, pois a frase pode trazer diversas expressões que servem para dar orientação argumentativa ao enunciado. Isso porque “A argumentação [...] é uma atividade estruturante de todo e qualquer discurso e não somente de gêneros convencionalmente considerados “argumentativos” (Koch, 2015).

Koch (2002) também destaca o tratamento periférico que a Gramática Tradicional atribui aos operadores argumentativos, desconsiderando-os das dez classes tradicionais comumente conhecidas. A Norma Gramatical Brasileira (NGB) se posiciona acerca de tais

palavras e expressões definindo-as como: “palavras e expressões denotativas”, “palavras expletivas”, “expressões de realce” ou “palavras sem classificação definida”. Contudo, para a Semântica Argumentativa, estes termos são considerados como “conectores argumentativos” e sua função principal é a criação de relações de sentidos específicos.

Nessa concepção, os fundamentos para compreender a linguagem concebem entender o seu funcionamento, como os elementos linguísticos aí se inserem e as unidades significativas são articuladas para acarretar uma determinada orientação argumentativa que não se encontra na linearidade do texto.

Os operadores argumentativos possuem, portanto, a função de constituir relações pragmáticas, retóricas ou argumentativas entre orações de um mesmo ou de mais períodos ou, também, entre parágrafos de um texto. São responsáveis, então, pela estruturação de enunciados. Daí serem denominados, também, encadeadores do discurso, conforme Koch (1998). Isso por terem a função de estruturar os enunciados em textos, por meio de encadeamentos contínuos de enunciados, sendo cada um resultante de um ato de fala distinto. A partir da classificação proposta por Koch (2006), esses operadores:

- assinalam o argumento mais forte (considerando-se uma escala de argumentos) e que direciona o sentido para conclusão: (até, mesmo, inclusive, até mesmo);
- comparam visando uma dada conclusão: (mais que, menos que, tão... como, tanto quanto etc.);
- somam argumentos a fim de chegar a uma mesma conclusão: (também, ainda, não só... mas também, nem (e não), além de..., além disso..., a par de, e ... etc.);
- estabelecem uma contraposição de argumentos orientados para conclusões opostas: mas (porém, entretanto, contudo, no entanto etc.), embora (apesar (de que), ainda que, posto que etc.);
- introduzem uma conclusão referente a um argumento já apresentado: (portanto, por conseguinte logo, pois, desta forma, destarte etc.);
- introduzem justificativas ou explicações de enunciados (pois, porque, já que etc.);
- introduzem argumentos alternativos que podem levar a conclusões opostas ou diferentes: (ou, ou então, seja... seja, quer... quer etc.);
- introduzem conteúdos pressupostos: (já, agora, ainda etc.).

Constataremos, no tópico seguinte, o porquê de os operadores serem tão essenciais para descrever e compreender a intencionalidade do que está sendo exposto em um texto.

A Construção da argumentação em “o viés da burrice ou uma questão de deboche”

Publicado pelo Jornal Ultrajano, em novembro de 2019, o texto abaixo, de autoria de

Marina Andrade¹, aponta para as várias incongruências sobre o que geralmente concebemos, via senso comum, sobre a manifestação da burrice, concepção essa que muito se afasta, nas palavras da jornalista e enunciativa da crítica - que apresenta posicionamentos e que instaura o outro (leitor) nesse diálogo sobre os sentidos que geralmente são atribuídos a pessoas burras – a que recorre o enunciador, o atual presidente do Brasil, ao ironizar e exaltar o mais novo tipo de burrice.

O emprego do vocábulo “burro” tomou tamanha força discursiva a ponto de o “eleitor bolsonarista” aceitar receber os piores adjetivos, menos o de “burro”, razão por que escolhemos analisá-lo, devido a tamanha proporção observada na mídia, após sua publicação, tornando-se, ainda, espelho para vislumbrarmos alguns dos tipos de discursos mais recorrentes quando da época da publicação.

Pela observação, exame e injunção à crítica, nosso movimento analítico se dispõe por entre o decurso de interpretação, mas “[...] não validamos [...] nossa capacidade de análise apenas dizendo o que um texto nos revela; precisamos mostrar como esse ato de revelar algo é construído, de que elemento ele se vale, que estratégias foram disponibilizadas para isso.” (Mari, 2018, p. 7).

Isso por entendermos que a linguagem é sempre não-transparente e por abraçarmos uma investigação levando em consideração aspectos no processo de análise que comportam a realização dos atos da fala, que depende de padrões diferentes quando passamos do campo das convenções para o das intenções que vê, nos pontos de encontro e de confronto, aspectos relacionados às práticas sociais.

Os recortes textuais, selecionados para esta análise, justificam-se por possibilitar a apresentação de um número maior de elementos articuladores, resultando numa amostra mais significativa de algumas das principais estratégias argumentativas usadas na/para produção textual e, conseqüentemente, de sentidos. Vejamos o texto em sua íntegra:

No tocante à questão de viés, há no governo de Jair Bolsonaro, inegavelmente, o viés da burrice. Aquela burrice que não guarda nenhuma correspondência com falta de instrução escolar e acadêmica e em nada tem relação com cultura ou repertório intelectual – instrumentos, a propósito, pouco garantidores de inteligência.

Praticamente não se faz mais burrice assim nos dias de hoje. Trata-se de um tipo extremamente raro, genuíno e intocado, preservado em uma redoma de ignorância tão paranoicamente erguida que a afasta da simples experiência da vida, da sabedoria empírica, dos ensinamentos cotidianos, do senso comum depreendido do instinto de sobrevivência.

É a burrice em seu estado mais bruto. Um nióbio inexplorado. O enigma de um Kaspar Hauser que jamais será achado. Um deserto de sinapses – não de ideias. Em um grau absolutamente chocante e inédito no Brasil, o sábado dos cidadãos foi abalado pela voluntária confissão de um crime de obstrução de justiça por parte de um presidente da República em exercício.

Como se nada fora, ou como se nada será, a conferir, Jair Bolsonaro afirmou aos microfones da imprensa, por livres e espontâneas vontade e agressão à cognição geral – adversários e apoiadores – que recolheu as provas da investigação em que foi citado para, segundo ele, ninguém adulterá-las.

O meritocrático eleitorado do presidente em constrangedor exercício começa a largar de mão. Há mais preocupação, vergonha e arrependimento pela brincadeira mítica e mitônoma no sufrágio de 2018 contra o sistema – o sistema democrático – do que orgulho.

¹ Colunista do Jornal Ultrajano. Jornalista e redatora, eventualmente praticante, Marina Andrade atua como fotógrafa de espetáculos e produtora cultural há mais de uma década.

Supportou, o eleitor bolsonarista, acusações de ser fascista, racista, machista, nepotista, corrupto, miliciano. Mas burro? O povo brasileiro aceita muita coisa, mas burrice não costuma ser perdoada. Fora das milícias virtuais, para muitos, se Jair Bolsonaro de fato sofrer um impeachment pelo crime de obstrução de justiça confesso, como é dito no jargão vigente que enfatiza a separação das sílabas para dar conta de tanta honra ao mérito, foi porque ele mereceu.

Ao passo em que nem mesmo os ditados deste país estão funcionando normalmente, já estão falando alto pelos botecos: “Justiça pouca, minha adulteração primeiro”. Se gritarem nos mercados que com certeza, ficará insustentável dentro do escopo democrático.

No entanto, se a cama já estiver feita, a depender apenas da constatação sobre quão funcionais ainda estão as instituições garantidoras do Estado Democrático de Direito no Brasil, descarta-se a hipótese da mera burrice e resta a suspeição de deboche. Se o apreço às regras democráticas nunca foi mesmo uma virtude de Jair Bolsonaro, tampouco o é a inteligência. Um projeto de tal ousadia precisaria de muitas cabeças suficientemente inteligentes. E nenhuma delas foi eleita pelo povo.

Fonte: <https://www.ultrajano.com.br/o-vies-da-burrice-ou-uma-questao-de-deboche/>

A começar pelo título “O viés da burrice ou uma questão de deboche”, identificamos postos em cotejo, já orientando o caminho argumentativo. Importante verificar que o operador ‘ou’, em evidência, já sugere a possibilidade para a construção de uma argumentação alternativa, restando ao leitor fazer suas inferências ao longo do texto. Ressalta-se, também, a funcionalidade do ‘ou’ por ligar enunciados distintos, objetivando mudar a opinião para que o que está em primeira instância seja considerado.

Partindo, agora, para o texto em sua totalidade, analisaremos, sob lentes de entusiastas leitores e analistas do discurso, alguns trechos selecionados enquanto corpus deste trabalho, conforme visualizaremos a seguir.

1. No tocante à questão de viés [...]. Aquela burrice que não guarda nenhuma correspondência com falta de instrução escolar e acadêmica e em nada tem relação com cultura ou repertório intelectual – instrumentos, a propósito, pouco garantidores de inteligência.

A expressão adverbial ‘No tocante’ estabelece uma comparação entre duas coisas e pontua o ponto de referência a partir do qual se dará o posicionamento a ser assumido. Algo fora dito antes para que o leitor pudesse ter a sensação de continuidade temática. A palavra “viés” já aparece no próprio título do texto. O marcador selecionado indicia a apresentação de um termo que, segundo a autora, deve ser devidamente refletido antes que continuemos a leitura.

‘Que’ é uma palavra que tradicionalmente pode atribuir diversificadas funções a um texto, a depender do contexto empregado. São elas: (1) substantivo, (2) preposição, (3) interjeição, (4) partícula expletiva ou de realce, (5) advérbio, (6) pronome relativo, (7) indefinido e (8) conjunção, conforme podemos constar nos exemplos a seguir:

- (1) Ela tem um certo quê de mistério;
- (2) Tenho que sair daqui = Tenho de...;
- (3) O quê! Como isso é possível?;
- (4) Eles é que conseguiram aprovação;

- (5) Que lindos são os seus poemas = Quão lindos...;
- (6) Esta é a resposta que procurávamos = Esta é a resposta a qual...;
- (7) Que bagunça é essa?;
- (8) Venha rápido, que estamos atrasados.

No enunciado do recorte em questão, o operador explicativo ‘que’ corrobora para enfatizar o tipo de burrice a que se sugere a leitura. Não é uma burrice costumeira, qualquer, é aquela, uma específica.

As duas ocorrências do ‘e’ introduzem um ato de asserção, aparentemente apenas acrescentando algo ao anterior, mas que, na verdade, organizam uma escala argumentativa na qual os argumentos não são apenas justapostos, mas se intensificam.

Já a comparativa ‘com’ exerce, no contexto dado, a função de marcar a impossibilidade comparativa entre a instrução escolar ou acadêmica do atual líder político com sua cultura.

A conjunção alternativa ‘ou’ exprime correlação entre duas coisas, problematizando-as, sugerindo escolhas interpretativas que de nada adiantariam para o contexto de produção textual.

O advérbio ‘pouco’ sugere uma orientação para negação ou limitação, uma possibilidade não realizável.

Acreditamos, dessa forma, que esses primeiros elementos nos possibilitam fazer, com clareza, a distinção entre aquilo que chamaríamos comumente de conetivos (gramática tradicional) para o que agora vemos como operadores argumentativos (semântica argumentativa), marcas linguísticas dotadas de força imprescindíveis ao desencadeamento de efeitos.

Segundo Oliveira (1999, p. 100):

Ducrot, ao formular os princípios básicos da Semântica Argumentativa, chamou de operadores argumentativos a um grupo de elementos da gramática, cujo objetivo fundamental é revelar a argumentatividade inerente a determinados enunciados e direcioná-los a uma conclusão específica de acordo com as condições de uso.

2. Como se nada fora, ou como se nada será, a conferir, Jair Bolsonaro afirmou [...] que recolheu as provas da investigação em que foi citado para, segundo ele, ninguém adulterá-las.

Diferentemente do sentido comumente atribuído ao ‘como se’ - locução conjuntiva de modo, responsável por ligar termos semelhantes de uma oração, ou ligar duas orações – neste enunciado a expressão opera como argumento de causa, responsável por comprovar uma tese apresentada ou defendida a partir da relação causal associada ao tema exposto.

Por sua vez, a utilização do ‘que’ introduz uma explicação referente à asserção anterior: a fala antes proferida pelo presidente.

Há, ainda, no recorte o operador ‘segundo’, que atua como atribuição de discurso a alguém; vocalidade a outrem. Uma oração, quando iniciada por uma conjunção conformativa, exprime a concordância de um pensamento ou reflexão, de acordo com a posição do sintagma oracional.

3. Mas burro? O povo brasileiro aceita muita coisa, mas burrice não costuma ser perdoada.

Ao verificar o enunciado, recorreremos imediatamente às palavras de Koch e Elias (2016, p.69), ao afirmarem que Ducrot recorreu à chamada “metáfora da balança” para explicar o funcionamento do *mas*, concebido enquanto “operador argumentativo por excelência”:

Quem usa o *mas* coloca no prato A um argumento com o qual não se engaja, isto é, que pode ser atribuído a seu interlocutor, ou a terceiros ou ainda ao saber comum de determinada cultura. A seguir, coloca no prato B um argumento contrário, ao qual adere, fazendo a balança inclinar-se nessa direção. Há, portanto, contraposição de argumentos orientados para conclusões contrárias, pois o argumento do prato B nega as expectativas criadas pelo argumento do prato A.

No caso do enunciado posto em foco, a primeira ocorrência do ‘*mas*’ exprime a ideia de contraposição marcada, inclusive, pela interrogação. Uma contraposição do senso comum de ‘burro’, que será ratificado na frase seguinte. Eis o perigo de classificações de palavras fora do contexto de uso. Pois, se geralmente o ‘*mas*’ indica uma guinada argumentativa, no primeiro contexto em tela, ele é somado a argumentos a favor da mesma tese, equivalendo-se a um aditivo, somando o adjetivo “burro” aos demais já dirigidos ao presidente.

Ao analisar o recorte selecionado, lembramos da discussão proposta por Armengaud (2006), ao destacar o ponto de vista de Searle (2002) sobre sentido literal e sentido em contexto. Segundo o teórico, o essencial incide sobre as condições de aplicação do conceito de sentido literal, haja vista o sentido literal de uma frase não ser inexistente, mas relativo a proposições anteriores ou preposições contextuais.

4. Ao passo em que nem mesmo os ditados deste país estão funcionando normalmente, já estão falando alto pelos botecos: “Justiça pouca, posto que minha adulteração primeiro”. Se gritarem nos mercados que com certeza, ficará insustentável dentro do escopo democrático.

Ao constituir-se elemento mais forte, a expressão ‘nem mesmo’ (com significado de e também não) indica argumento de negação.

Em ‘pouca’, detectamos que esse operador funciona numa escala de negação de uma totalidade, o que não aconteceria se tivéssemos ‘uma pouca’ justiça, permitindo inferirmos uma afirmação totalitária.

A contraposição para argumentos orientados para conclusões contrárias está marcada pela expressão ‘posto que’, cuja substituição poderia se dar facilmente por outras conjunções de mesmo valor adversativo.

Por fim, destacamos o operador ‘se’, palavra que cotidianamente integra a nossa prática conversacional, e que na oração subordinada extraída do texto fonte exerce um caráter condicional; quando combinado aos demais operadores, constituem, juntos, recursos na constituição do projeto retórico da articulista/enunciadora. Todavia, uma vez analisado sob a ótica da morfologia, o termo pode adquirir as seguintes classificações:

- Substantivo – quando antecedido de um determinante (pronome, artigo etc.), ou especificando outro substantivo;
- Conjunção – sendo subordinativa integrante (introduz uma oração subordinada substantiva), subordinativa causal (relaciona-se a “já que”, “uma vez que”) ou subordinativa condicional (estabelece relação de condição, podendo equivaler-se a “caso não”);
- Pronome – apassivador (relacionado a verbos transitivos diretos ou transitivos diretos e indiretos, desde que na voz passiva sintética), índice de indeterminação do sujeito (ligado a verbos intransitivos, transitivos indiretos ou de ligação, desde que conjugados na 3ª pessoa do singular), pronome reflexivo (possível de exercer a função de objeto direto, indireto, ou sujeito de um infinitivo, possibilitando sentido de “a si próprio”), partícula expletiva (liga-se a verbos intransitivos, indicando ação realizada pelo sujeito) ou parte integrante do verbo (integra verbos essencialmente pronominais, como submeter-se, queixar-se, dentre outros).

Conforme verificamos, os recortes analisados concorrem à afirmação de que não há neutralidade no discurso, haja vista que a seleção das opiniões a serem geradas já sugere, per si, uma opção do emissor, mesmo quando não usada em textos exclusivamente argumentativos.

Conclusão

Por estudar o significado linguístico que deve ser interpretado a partir de um contexto extralinguístico, a pragmática busca orientar o leitor a compreender as mensagens a partir do entendimento subjacente ao que foi expresso, de forma não-literal, descobrindo o que está nas

entrelinhas, notando a intenção do locutor e as inter-relações tecidas na/pela linguagem, o que leva à compreensão de que os sujeitos estão imbricados em uma teia de relações sociodiscursivas, cujo percurso dialogal institucionaliza influências sociais e ideológicas e é apresentado pelas estratégias persuasivas de comunicação, o que nos leva a refletir que o discurso sempre traz a probabilidade de se desestruturar/reestruturar nas redes de significação.

Trata-se de um índice nas filiações sócio-históricas de identificação em um contínuo trabalho de deslocamento nesse mesmo espaço. Lembremos, no entanto, que não há identificação completa, tendo em vista que ela se deixe afetar pelo “outro”, enquanto objeto da identificação, conforme afirmou Pêcheux (2011).

Esse fato leva a retomarmos a concepção de que a intervenção interpretativa do receptor abarca um repertório de valores intencionais e convencionais atribuídos por uma comunidade a informações de uma mensagem.

Estudar sobre os operadores argumentativos possibilita executarmos uma leitura compreensiva das relações entre os períodos, possibilitando reconhecimento das estratégias discursivas realizadas pelo produtor de um texto.

Conforme percebido, os operadores são expressões ou palavras pertencentes ao nosso vocabulário linguístico, responsáveis por realizarem o encadeamento entre os enunciados, ligando termos dentro de uma mesma oração, ou retomando orações já proferidas.

Logo, verificamos que os sentidos produzidos durante a realização de uma leitura, ou prática de fala, estão diretamente relacionados ao como se diz, não apenas ao que é dito, e para que esse processo exerça convencimento é indispensável que tenhamos consciência sobre os recursos linguísticos que imprimem força argumentativa ao discurso.

REFERÊNCIAS

- Armengaud, F. (2006). *A pragmática*. São Paulo: Parábola Editorial.
- Charaudeau, P. (2014). *Linguagem e discurso*. 2. ed. São Paulo: Contexto.
- Charaudeau, P. (1987). *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes.
- Ducrot, O. (1981). Escalas argumentativas. In: Ducrot, O. *Provar e dizer*. São Paulo: Global.
- Koch, I. V. (1998). *A interação pela linguagem*. São Paulo: Contexto.
- Koch, I. V. (2002). *Argumentação e linguagem*. 7.ed. São Paulo: Cortez.
- Koch, I. V. (2015). *A interação pela linguagem*. 11. ed. São Paulo: Contexto.
- Koch I. V. & Elias, V. M. (2016) *Escrever e argumentar*. São Paulo: Contexto.
- Mari, H. (2018). *A teoria e a análise: algumas questões fundamentais*. Apostila.
- Oliveira, E. G. de. (1999). *Operadores argumentativos e marcadores discursivos na língua falada*.

278p. Tese de Doutorado. USP, São Paulo;

Pêcheux, M. (2011). *Análise do Discurso*. Michel Pêcheux. Textos selecionados. Campinas: Pontes.

Perelman, C. (2014). *Tratado da Argumentação: a Nova Retórica*. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes.

Pinheiro, Z. M. A. (2008). A importância da argumentação na práxis jurídica. *CCJUR em Revista: Revista do Centro Universitário de Ciências Jurídicas do CESMAC*. Maceió, ano 6, n. 1, p. 295-304.

Searle, J. R. (2002). *Expressão e significado: estudo da teoria dos atos da fala*. São Paulo: Martins Fontes.